

Quartel em Chapecó/SC, 13 de outubro de 2016 (Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM:**

-08 horas 08/10/16 às 08 horas 09/10/16 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 09/10/16 às 08 horas 10/10/16 - Asp BM Mtcl 933678-8 Marcus de Aguiar Imbrosio	Cel (49) 8422-2309
-08 horas 10/10/16 às 08 horas 11/10/16 - 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	Cel (49) 9968-0999
-08 horas 11/10/16 às 08 horas 12/10/16 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 12/10/16 às 08 horas 13/10/16 - Asp BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva	Cel (49) 8422-2388
-08 horas 13/10/16 às 08 horas 14/10/16 - Asp BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel	Cel (49) 8422-2310
-08 horas 14/10/16 às 08 horas 15/10/16 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	Cel (49) 9911-9789

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

(sem alterações)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

#### **Transcrições de Ordens Administrativas:**

#### **ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 05/2016/6ºBBM**

1. FINALIDADE:

Regular o procedimento de transferência de BBMM para a Reserva Remunerada (RR).

2. REFERÊNCIAS:

Orientações do Comandante do 6º BBM e da Diretoria de Pessoal do CBMSC.

3. EXECUÇÃO:

- 2 Os procedimentos com vistas a passagem para a RR deve ser iniciada com o pedido, feito através Parte pelo BM ao seu Comandante imediato.
- 3 O Comandante imediato deve encaminhar a parte, seguindo os canais de comando, até o Comando de BBM.
- 4 O Comandante do Batalhão despachará para que o B-1 do BBM realize os procedimentos para a transferência à RR.
- 5 O B-1 deverá adotar os procedimentos necessários conforme orientação da DP, obtendo da mesma modelos da documentação, autorizações e demais orientações pertinentes.
- 6 Casos omissos nesta OA serão resolvidos pelo Comandante do BBM ou com a DP.

Chapecó, 10 de Outubro de 2016.

---

**ALDO JOSÉ FRANZ – TEN CEL BM**  
Comandante do 6º BBM

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02/2016/6ºBBM

1. FINALIDADE:

Regular o uso da Sala de Aula da sede do 6º BBM.

2. REFERÊNCIAS:

Orientações do Comandante do 6º BBM.

3. EXECUÇÃO:

- 7 A Sala de Aula é espaço de uso comum aos BBMM e BBCC, podendo ser utilizada a qualquer horário como espaço de instrução, reunião, estudo e confraternizações.
- 8 A utilização da Sala de Aula deve ser precedida de contato prévio junto do Ch B-3, a fim de verificar a sua disponibilidade.
- 9 A Sala de Aula, enquanto estiver sem uso agendado para as atividades descritas, pode ser utilizada livremente, contanto que respeite o horário dos eventos já agendados e que a mantenha organizado.
- 10 A utilização da Sala de Aula fica condicionada à sua manutenção após o uso, de modo que os móveis estejam organizados e os equipamentos eletrônicos desligados.
- 11 O uso da Sala de Aula não deve atrapalhar as demais atividades da OBM, como o atendimento da Central de Operações, rotina da Guarnição de Serviço ou as atividades do expediente e do SAT.
- 12 O responsável pelo cumprimento dos itens da presente dispostos, é o responsável pelo uso da Sala de Aula.
- 13 Os casos omissos nesta OA serão resolvidos pela Chefia do B-3 do 6º BBM.

Chapecó, 10 de Outubro de 2016.

---

**ALDO JOSÉ FRANZ – TEN CEL BM**  
Comandante do 6º BBM

**Transcrição de Portaria:**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nr 03, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa Avaliadores para a realização do Teste de Aptidão Física para a promoção de 25 de novembro de 2016 na circunscrição do 6º BBM

**O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, resolve:

Art. 1º Designar como Avaliadores responsáveis pela aplicação do Teste de Aptidão Física para promoção de 25 de novembro de 2016.

I- Asp BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel;  
II- Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

**ALDO JOSÉ FRANZ- Ten Cel BM**  
Comandante 6º BBM

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nr 04, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa a Comissão Central Organizadora da Copa Cabo Andrade – Edição 2016

**O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 253/CBMSC/2015, resolve:

Art. 1º Designar para compôr a Comissão Central Organizadora - CCO da Copa Cabo Andrade – Edição 2016:

- I – 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva - Presidente;
- II - Asp BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel – Vice-Presidente;
- III - Cb BM Mtcl 925291-6 Pedro Ademir Voltolini - Secretário;
- IV - Sgt BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi - Membro;
- V - Cb BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto - Membro;
- VI - Sd BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller - Membro; e
- VII - Sd BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espindola Escobar - Membro.

Art. 2º Além da organização geral do evento, cabe à CCO deliberar sobre demandas relacionadas que se apresentar, conforme segue:

a) Lembrança à família do Cabo Andrade; b) Solicitar liberação de BBMM para participar da Copa Cabo Andrade; c) Providenciar chuveiros, coletes, demais materiais e equipamentos necessários; d) Organizar a abertura do evento; e) Controlar a inscrição dos participantes; f) Outros assuntos relativos ao planejamento, e à execução da Copa Andrade.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

**ALDO JOSÉ FRANZ- Ten Cel BM  
Comandante 6º BBM**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2016/6ºBBM**

**1 - FINALIDADE:** Regular participação do efetivo do 6º BBM na formatura militar alusiva a solenidade de 90 anos de ativação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e demais atos.

**2 - REFERÊNCIA:** Orientação do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM.

**3 – MISSÃO**

**a. Geral:**

- Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

**b. Específica:**

- Convocar todos os BBMM do expediente do 6º BBM, guarnição de serviço do dia e os BBMM que serão contemplados para a formatura de entrega de medalhas comemorativas aos 90 anos do CBMSC em Chapecó.

**3.1.1 - EXECUÇÃO:**

- 1 Data/Hora:** 18/10/2016 às 17h30min.
- 2 Local:** Sede do 6º BBM (Chapecó).
- 3 Uniforme: Para receber as medalhas:** 3A – Túnica (quem tiver) ou 5A – Operacional;  
**Demais:** 5A – Operacional.
- 4 Pessoal empregado:** Expediente da 1ª/6º BBM e Guarnição de serviço do dia.

**3.1.2 - ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:**

**Chefe de Socorro:** Designar guarnição para o ABTR e ASU durante a formatura e providenciar a limpeza e organização da garagem.

**B-4:** Providenciar as medalhas dos 90 anos do CBMSC, fuzis para a guarda bandeira e lanche para confraternização após a formatura.

**B-5:** Providenciar roteiro, levantamento fotográfico e som para o evento.

**3.1.3 - DISPOSITIVO MILITAR**

**Comandante Grupamento:** Asp BM Dummel.

**Mestre de Cerimônia:** Asp BM Imbrosio.

**Cerimonialistas:** Asp BM Nunes.

**Bandeira Nacional:** Asp BM Ramon.

**Bandeira Estadual:** Asp BM De Paula.

**Guarda Bandeira:** Cb BM Rosin, Sd BM Tessaro, Sd BM Brambilla, Sd BM Haetinger, Sd BM Andrigo, Sd BM Vinicios.

**Pelotão Formado:** Todos os militares do expediente, BBMM da ativa que receberão a medalha de 90 anos do CBMSC, bombeiros comunitários e guarnição de serviço do dia que não estão escalados em outra função.

**Quartel em Chapecó, SC, 13 de outubro de 2016.**

---

**ALDO JOSÉ FRANZ - Ten Cel BM**  
**Cmt do 6º BBM - Chapecó**

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**  
(sem alterações)

**ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:**  
(sem alterações)

**ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS:**

**Serviço de Saúde Para Promoção:**

A 11 de outubro de 2016, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha da CCS/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Apto para o serviço Bombeiro Militar, incapaz temporariamente por 60 dias para a realização do TAF. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten PM Médico Mtcl 933481-5 CRO/SC 13932.

**Serviço de Saude:**

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó, o 1º Sgt BM Mtcl 914818-3 CIRINEU Alves de Oliveira, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 16 de outubro de 2016. Assina: Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6ºBBM.

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

**Licença Especial - Gozo:**

Concedido ao Cb BM Mtcl 927073-6 Eugildo Daniel Menegotto, do 2º/3º/2ª/6ºBBM (São Carlos), 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 2º Mês do 1º Quinquênio, a contar 25 de Agosto de 2016, conforme parte nº 211-16- 2º/3º/2º/6ºBBM, para tratar de assuntos particulares. Transcrito NB nº 40/2ª/6ºBBM.

Concedido ao Sd BM Mtcl 927734-0 Paulo Roberto dos Santos, do 4º/2º/2ª/6ºBBM (São Carlos), 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 2º Mês do 1º Quinquênio, a contar de 15 de Set de 2016, conforme parte nº 227-16- 2º/3º/2º/6ºBBM, para tratar de assuntos particulares. Transcrito NB nº 40/2ª/6ºBBM.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

**CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO:**

Defiro, de acordo com o Parecer nº 249-2016-DiRH/DP, o cancelamento da punição: Prisão de 18 de janeiro de 2009, Repreensão de 15 de outubro de 2009, Repreensão de 16 de outubro de 2009, Advertência de 17 de outubro de 2009, Detenção de 30 de outubro de 2009, Prisão de de 28 de maio de 2012, do Soldado BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro, lotado no 1º/1ª/6º BBM, na cidade de Chapecó, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “a” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 1º de junho de 2016).

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
(NB Nr 194-DP, de 25 Jun 16)

Transcrito do BCBM Nr 39 de 29 Set 16.

**Trancrição de Portaria:**

**PORTARIA DE INQ T Nr 59/2016/CORREG/CBMSC, 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

**OBM: 1ªCIA/6ºBBM**

**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 59/2016/CBMSC**

O COMANDANTE DA 1ªCIA/ 6ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 59/2016/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR AT-01, placa MCJ-9459, da OBM de Chapecó, conduzida pelo Cb BM Mtcl 925291-6 Pedro Ademir Voltolini, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 08/10/2016, envolvendo a referida viatura.

Art. 2º Designar o Asp BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inquérito Técnico, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

**ISMAEL MATEUS PIVA – 1º TEN BM**

Comandante Interino da 1ªCia/ 6º BBM

Transcrito da NB nº 041/1ª/6ºBBM.

---

**ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM